



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 218/2014

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção da Ponte da Fazenda Vitória. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois a referida Ponte está em estado de alerta, causando transtornos para os moradores e carros que precisam trafegar na referida ponte.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2014

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

